Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 73/2017

RECOMPOSIÇÃO DAS DIÁRIAS PELA INFLAÇÃO/INPC

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8º da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 13 da Lei nº 5.147, de 29/07/2013, ficam recompostos os valores das diárias dos agentes públicos legislativos pelo índice do INPC de 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento), vigorando a partir desta data com os seguintes valores:

LOCALIDADES	CIDADES DO INTERIOR	CAPITAIS	DF/EXTERIOR
VEREADORES	416,80	501,71	713,98
FUNCIONÁRIOS	393,65	432,25	656,08

Art.2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de dezembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária